

Aditivo nº 045/2021
Contrato nº 021/2016
Processo nº 538/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021/2016,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E,
DE OUTRO LADO, A SENHORA NEYRIJANE
VASCONCELOS GARCIA RODRIGUES.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado, a Sra. NEYRIJANE VASCONCELOS GARCIA RODRIGUES, RG nº: 127505221999-4, CPF nº: 909.998.783-87, doravante denominada LOCADORA, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de locação nº 021/2016, do imóvel situado na Av. Hermelina Pedrosa, nº 46, Centro, Santa Quitéria-MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 021/2016, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/06/2021, nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da locação será de R\$ 1.140,23 (mil, cento e quarenta reais e vinte e três centavos), reajustados a partir do mês de junho de 2021, nos termos previstos na Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 08901- FADEP; Programa de Trabalho nº:

DPE/MA
FOLHA Nº 17
PROC. Nº 157/20
RUB. 07/20
MAT.: 236144
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel e FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 21 de maio de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
LOCATÁRIO

Neurijane Vasconcelos Garcia Rodrigues
NEYRIJANE VASCONCELOS GARCIA RODRIGUES
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. CPF: 351.472.963-87
2. CPF: 032.203.203-63